

Prefeitura Municipal de Timon

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Órgão destinado à publicação dos atos
Oficiais do Município

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal Interino

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Suporte Técnico
Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI

PORTARIA Nº 01730/2021-GP

DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Exoneração de Cargo Comissionado.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **CHRISTIANE MARIA OLIVEIRA PINHEIRO DO RÊGO**, do cargo em comissão de Secretária Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais, símbolo S-1, deste Município.

SEMUF

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **MARIA IVONETE ALVES PEREIRA**, Pessoa física, inscrita no CPF: 428.622.803-72, RG: 534.429 SSP/PI celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 4571/2021 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 63585, Data: 04/08/2021. Um terreno situado na quadra 116-A, lote 12, com 12 metros de frente, por 24 metros de fundos, bairro Joia, em Timon – MA, com 288 metros quadrados, com os seguintes limites e dimensões: Ao norte 12 metros com a Rua Ouro; ao sul 12 metros com o Dr. José Montes; a leste 24 metros com a Rua 02; e ao oeste 24 metros com o lote 11.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (2-1093745-1-1).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 28 de Setembro de 2021. **POLIANA PEREIRA**

BANDEIRA, Secretária Municipal de Finanças. **MARIA IVONETE ALVES PEREIRA** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 28 de Setembro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se

Poliana Pereira Bandeira

Secretária Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **RAIMUNDO PEREIRA DE MACEDO**, Pessoa física, inscrita no CPF: 222.847.375-87, RG: 369.168 SSP/PI celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 5183/2021 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 2730, Data: 16/03/1979. Hum (01) lote de terreno situado na quadra 03 a Avenida Caxias no Parque Piauí, nesta cidade, lote nº 46 com 13 metros de frente por 24 metros de fundos, no total de 331,50 metros quadrados, com as dimensões e limites seguintes: Ao norte 24,00 metros com o lote 45; ao sul 24,5 metros com os lote 47; a leste 13,00 metros com os lotes 38 e 39 e oeste 15 metros com a Avenida Caxias, nesta cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (2-1096167-1-1).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem às partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 28 de Setembro de 2021. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **RAIMUNDO PEREIRA DE MACEDO** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 28 de Setembro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se

Poliana Pereira Bandeira

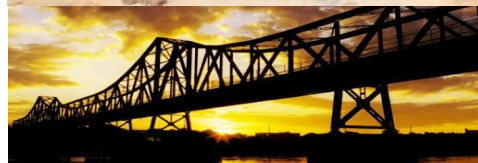
Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 872/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021



Interessado: Guarda Civil Municipal

OBJETO: Munções de impacto controlado (não letais) para a Guarda Civil Municipal de Timon

Fundamentação: Artigo 25, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ato: Ratificação do parecer referente ao procedimento de Inexigibilidade que tem como objeto a Aquisição de munções de impacto controlado (não letais) para a Guarda Civil Municipal de Timon. **Assinatura:** 27/09/2021.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações, considerando que foi constatado erro na nota de empenho nº 714001, Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon em 17/08/2021 Edição nº 2.184. Retifica-se da seguinte forma:

NOTA DE EMPENHO Nº 714001.

DATA DA EMISSÃO: 14/07/2021.

OBJETO: Aquisição de matérias de expediente, conforme especificações na Liberação nº 767/2021. Trata-se de pedido com entrega imediata destinado à Coordenação de Licitações.

CONTRATANTE: Coordenação Geral de Controle de Licitações-CGCL.

CONTRATADO: J. R. PESSOA FILHO- EIRELLI.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: P.E. nº 009/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2039; Ficha: 131; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Fonte do Recurso: 001.

VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 1.239,81 (Um Mil, Duzentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 065/2021 - Semdes. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 002/2021, Liberação nº 1255/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Contratada:** Casana Distribuidora LTDA, CNPJ nº 31.747.556/0001-70. **Valor total estimado:** R\$ 76.079,15 (setenta e seis mil setenta e nove reais e quinze centavos). **Data de Assinatura:** 22/09/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 066/2021 - Semdes. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual (EPI'S) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 024/2021, Liberação nº 1257/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Contratada:** Sagati Comércio de Equipamentos de Segurança Eireli, CNPJ nº 22.327.120/0001-30. **Valor total estimado:** R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). **Data de Assinatura:** 27/09/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 067/2021 - Semdes. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual (EPI'S) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 024/2021, Liberação nº 1261/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Contratada:** J L B Pereira Comércio e Serviços Eireli, CNPJ nº 26.314.540/0001-33. **Valor total estimado:** R\$ 41.485,00 (quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 27/09/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº 02/2021

Contrato nº 008/2021

Processo Administrativo nº 600/2020

Fundamentação legal: Arts. 54, 57 e 61 da Lei nº 8.666/93 e Arts. 91, 124, 125 e 176 da Lei nº 14.133/21

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: Construtora Digão Eirelli - EPP

CNPJ da contratada: 07.193.479/0001-79

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de empresa para execução de obra e serviços de engenharia de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Timon-MA.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2007 - Conservação de Estradas Vicinais

Elemento de Despesa: 4.4.90.51- Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 001/0124-0202

Valor Global: R\$1.810.479,78

Data da Assinatura: 03.05.2021



Assinado de forma digital

por MUNICIPAL DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

st=PI, l=Teresina, ou=AC

SOLUTI Multipla v5,

ou=20937130000162,

ou=Presencial,

ou=Certificado PJ A3,

cn=MUNICIPAL DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2021.09.28 17:22:46

-03'00'